



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
TEL.: 3237-1011/3215-5860/3215-5861



EDITAL Nº 02/2015-CCS/DEF, DE 16 DE JULHO DE 2015.

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS
E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE
MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2015.2 DO
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

O Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2015.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 9/6/2015 e de acordo com o disposto no Edital Nº 39/2015 de 11/06/2015) /PREG/UFPI, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1** Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2** Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3** Incentivar a carreira docente;
- 2.4** Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a)** ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b)** ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c)** ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d)** inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e)** declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória

da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

3.2 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 11 a 17/08/2015.

3.3 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente.

NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.

3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.5 Os resultados do processo seletivo de 2015.2 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia 20/08/2015.

3.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de 21 a 24/08/2015, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

4. QUADRO DE VAGAS PARA O PERÍODO 2015.2

DISCIPLINA/PROFESSOR	REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
DEF0035 - FUTEBOL I - 35M34 PROF. RAUL ALVES FEITOSA	-	01
DEF0049 – FUTSAL - 35M12 PROF. RAUL ALVES FEITOSA	01	01
DEF0062 - NATACAO II - 24M12 PROF. RAUL ALVES FEITOSA	-	01
DEF0045 - VOLEIBOL I - 35M34 PROF. DAVID MARCOS EMERITO DE ARAUJO	01	01
DEF0057 - GINASTICA ARTISTICA - 37M56 PROF. DAVID MARCOS EMERITO DE ARAUJO	-	01
DEF0061 – MUSCULACAO - 24M34 PROF. EUGENIO REBOUCAS DE CASTRO FORTES	-	01
DEF0048 - LUTAS EM EDUCACAO FISICA - 35M34 PROF. EUGENIO REBOUCAS DE CASTRO FORTES	-	01
DEF0091 - NATACAO I- 2M1/45M12 PROF. JOSÉ CARLOS PEREIRA SOARES	01	01
DEF0040 - RECREACAO E LAZER - 35M34 PROF. JOSÉ CARLOS PEREIRA SOARES	-	01
DEF0044 - METODOLOGIA DA PESQUISA EM ED. FISICA - 46M56 PROF. ANDERSON ZAMPIER ULBRICH	-	01
DEF0032 - DESENVOLVIMENTO E APREN. MOTORA - 2M3456 PROF. ANDERSON ZAMPIER ULBRICH	-	01
DEF0072 - MOTRICIDADE HUMANA - 24M56 PROF. AURELIANO MACHADO DE OLIVEIRA	-	01
DEF0048 - LUTAS EM EDUCACAO FISICA- 2T3456 PROF. AURELIANO MACHADO DE OLIVEIRA	-	01
DEF0070 – BIOMECANICA - 6M3456 PROF. AHECIO KLEBER ARAUJO BRITO	01	01
DEF0071 - HIGIENE, SAUDE E MEIO AMBIENTE - 35M56 PROF. AHECIO KLEBER ARAUJO BRITO	-	01
DEF0115 - BASQUETEBOL I - 24T56 PROF. JOSE CANDIDO DE ALMENDRA GAYOSO NETO	01	01

DEF0031 - INTRODUCAO AO ENSINO DA GINASTICA - 46M34 PROF. JOSE CANDIDO DE ALMENDRA GAYOSO NETO	-	01
DEF0137 - HANDEBOL I - 35M56 PROF. JOSE NELSON DE CARVALHO FILHO	-	01
DEF0047 - EDUCACAO FISICA ADAPTADA - 2M3456 PROF. JOSE NELSON DE CARVALHO FILHO	-	01
DEF0046 - DANCA - 23M56 PROFª. JANETE DE PÁScoa RODRIGUES	01	01
DEF0044 - METODOLOGIA DA PESQUISA EM ED.FISICA - 35M34 PROFª. JANETE DE PÁScoa RODRIGUES	-	01
DEF0030 - ATLETISMO I - 35M12 PROF. DIEGO MORAES DE CARVALHO	01	01
DEF0068 - PRIMEROS SOCORROS EM EDUCACAO FISICA - 35T34 PROF. DIEGO MORAES DE CARVALHO	-	01
DEF0067 – CINEANTROPOMETRIA - 24M34 PROF. MOISES TOLENTINO BENTO DA SILVA	-	01
DEF0036 - TEORIA E PRATICA DO TREIN. DESPORTIVO - 24M56/24T1 PROFª. VANIA SILVA MACEDO ORSANO	-	01
DEF0066 - GESTAO E MARKETING ESPORTIVO - 46M56 PROF. SÉRGIO LUIZ GALAN RIBEIRO	01	01
TOTAL DE BOLSAS	08	26

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2015.2

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
11/06/2015	Publicação do Edital da PREG na Página Eletrônica da UFPI.
Até 03/07/2015	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2015.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
09 a 16/07/2015	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015.2 em conformidade com este Edital.
11 a 17/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2015.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
20/08/2015	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA
21/08/2015 a 24/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> Aluno classificado confirma a monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2015.2
25/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
28/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.

28/08/2015 até as 18h00min	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.
29/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP
Início da Atividade de Monitoria: 21/08/2015	
Até 11/09/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até o último dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a frequência mensal de monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
Final da Atividade de Monitoria: 11/12/2015	
Frequência Mensal dos Monitores –COMPLEMENTAR	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão. 	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina(PI), 16 de Julho de 2015.

Prof. Dr. Sérgio Luiz Galan Ribeiro
Chefe do Departamento de Educação Física – DEF/UFPI